



**LEI Nº 1395/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Denomina a RUA MARIA DOS ANJOS  
VASCONCELOS no Bairro Nenê Plácido,  
Tianguá/CE dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Denominada, Rua **MARIA DOS ANJOS E VASCONCELOS**, a conhecida Rua Suíça localizada no Bairro Nenê Plácido, com início a Av. Manoel da Rocha Teixeira (Nezito) e findando na Av. Afonso Maranguape da Rocha.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas iniciativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 23 de setembro de 2021.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTÓCOLO	
DATA	27/09/21
HORAS	11:05
RECEBUEMOS	
RECEBUEMOS POR PROTOCOLO	



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 20 m